

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 12/2024, NA FORMA PRESENCIAL – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL. RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 06/06/2024, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.107/2023, de 18 de dezembro de 2023, e suas alterações, para: OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias municipais de Pinhal de São Bento", mediante licitação. PROTOCOLO: até 06/06/2024, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 06/06/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Pinhal de São Bento/PR, em 16/05/2024. EVA LÚZIA BARCKI MAZUCO - Pregoeiro(a), PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 42 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** "Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas prontas no Município de Pinhal de São Bento" conforme processo de pregão nº 05/2024. **CONTRATADO: MARIA CLAUDETE DOS SANTOS 29.607.161. VALOR CONTRATADO: R\$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. RECURSOS:**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	450	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2024	1310	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	1940	06.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	2510	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	3130	08.005.08.244.0801.2058	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	3500	08.006.08.243.0802.6059	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias** após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.** Pinhal de São Bento, 16/05/2024. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 43 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** "Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas prontas no Município de Pinhal de São Bento" conforme processo de pregão nº 05/2024. **CONTRATADO: GILVANI FARIAS - RESTAURANTE E PIZZARIA. VALOR CONTRATADO: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. RECURSOS:**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	450	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2024	1310	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	1940	06.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	2510	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	3130	08.005.08.244.0801.2058	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2024	3500	08.006.08.243.0802.6059	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias** após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.** Pinhal de São Bento, 16/05/2024. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 44 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** "Contratação de empresa para revisões periódicas em veículos novos", conforme processo de inexigibilidade nº 6/2024. **CONTRATADO: GRANVEL – GRANVILLE VEICULOS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.909,65 (Dois mil, novecentos e nove reais, e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. RECURSOS:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1940	02.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	02.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias** após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.** Pinhal de São Bento, 17/05/2024. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2.892/2024 resolve: Com fundamentação no art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo de inexigibilidade nº 6/2024 referente à "Contratação de empresa para revisões periódicas em veículos novos", em favor da empresa conforme abaixo;

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	12641	Peças para revisão de renault master placa SEE-768	1,00	PEÇA	1.929,01	1.929,01
2	12642	Serviço para revisão de renault master placa SEE – 768	1,00	SERV	980,64	980,64
<b>TOTAL</b>						<b>2.909,65</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de inexigibilidade nº 6/2024 datada de 17/05/2024. A prestação de serviço objeto da presente licitação será de 5 (cinco) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Pinhal de São Bento - PR, 17/05/2024. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**  
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro  
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
 76.205.699/0001-98 4635641202  
 prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br  
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Credenciamento 06/2024**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **Objeto da licitação:** Credenciamento de pessoas jurídicas que visam proporcionar transporte terrestre para seus colaboradores em atividades laborais por intermédio do Poder Público Municipal amparado pelo programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, através da Lei nº 23/2024 regulamentada pelo decreto nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2024, com a contrapartida de 30% dos custos de combustível conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Data de abertura dos envelopes:** Dia 11 de junho de 2024 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com). Salgado Filho-PR, 17 de maio de 2024. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 170, DE 17 DE MAIO DE 2024.** Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores municipais, e dá outras providências; **VOLMAR DUARTE,** Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Artigo 1º** - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado para formação de cadastro reserva e posterior contratação de demandas temporárias, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO
Margarete Battisti Carbonera	1037	Veterinária	- Graduação em Medicina Veterinária - Pós Graduação em Clínica Médica e Reprodução de Bovinos	Presidente
Maurício Lucas Mingotti Arisi	1297	Técnico Administrativo	- Graduação em Engenharia de Produção	Membro
Gustavo Henrique de Souza	1589	Diretor do Dpto. de Recursos Humanos	- Graduação em Ciências Contábeis	Membro
Alexandre Leal Gross	1627	Motorista	- Ensino Médio Completo	Membro

**Artigo 2º** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo de Seleção. **Artigo 3º** - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Salgado Filho, PR, porém sem ônus ao erário público. **Artigo 4º** - Fica designada a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí- Faculdade-Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA - CNPJ: 05.566.804.0001-76, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do Processo Seletivo Simplificado, conforme Contrato Administrativo nº 26/2024, Dispensa nº 01/2024. **Artigo 5º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**ERRATA EXTRATO ADITIVO 07 DO CONTRATO 055 - PREGÃO 017/2019.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município.  
**ONDE SE LE: VIGÊNCIA ATUAL: 04/07/2024**  
**LEIA SE: VIGÊNCIA: 07/04/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 37.708,83 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024. OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, sendo profissionais especializados em artes e profissional especializado em educação do campo, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item:**

Vencedores	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JULIANA NIHUES	1	CONTRATAÇÃO DE 03 PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO para atuação na Secretaria de educação, Cultura e esportes, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho. O profissional deverá ser certificado em docência e/ou diploma ensino superior em Educação do campo.		12,00	2.408,90

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 03/05/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024. OBJETO:** Contratação da empresa Jornal de Beltrão S.A. para aquisição do Anuário Descubra Sudoeste para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item:**

Vencedores	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JORNAL DE BELTRÃO S/A	1	Serviço de Mídia ANUÁRIO DESCOUBRA SUDESTE com conteúdo sobre cada um dos municípios da região, incluindo dados do IBGE, pontos turísticos e potencialidades de cada município Sudoeste	ANUÁRIO DESCOUBRA SUDESTE	1,00	3.750,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal